

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025

1- DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa para a locação de banheiro ecológico a ser instalada no Centro de Eventos Municipal de Montauri, durante a realização da 1ª Feira Raízes de Montauri, nos dias 31 de outubro à 01 de novembro de 2025, compreendendo 10 WCs (sendo 02 exclusivo masculino), 04 mictórios masculinos com privacidade (sem portas), Pia coletiva com boa iluminação (em led) e Espelhos e dispensers de álcool gel para higiene das mãos, conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência..

2- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela realização da 1ª Feira Raízes de Montauri, evento de relevância cultural, turística e econômica promovido pelo Município, que busca valorizar a história, as tradições e a identidade italiana que marcam a comunidade local.

O evento espera receber grande público, incluindo visitantes de outros municípios, expositores e empreendedores locais. Assim, torna-se essencial disponibilizar infraestrutura sanitária moderna, sustentável e compatível com o porte do evento, garantindo higiene, conforto e acessibilidade ao público participante.

3- DA BASE LEGAL

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 – Secretaria Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Turismo

03.2.019 – Realização de Feira Municipal da Agroindústria e Comércio

3.3.9.0.39.00.000.00-1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (724)

5- DA CONTRATAÇÃO

Diante da inviabilidade de competição e da singularidade do serviço artístico, DECLARO INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, AUTORIZANDO a contratação direta da empresa Refrigeração Bom Bril LTDA, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Montauri, 27 de outubro de 2025.

NELCIR STEFENON
Prefeito Municipal